

BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA

ROD. BA 093 KM 11,5 ROD B12, SN, PALMARES SIMÕES FILHO - BAHIA - CEP: 43.700-974 FONE: (71) 3121-2577

E MAIL: bfequipamentos@outlook.com.br

RECIBO DE BENS MOVEIS

CNPJ:20.121.296/0001-06 **INSC. ESTADUAL: ISENTO INSC. MUNICIPAL: 23486**

FATURA N°: 20250405-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2025

FATURA	FATURA/DUPLICATA			VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO		
	VALOR		N° PEDIDO				
FAIORA	R\$	3.072,00	4500012313	20/05/2025	BOLETO		

CAPITAL BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 13.718.634/0001-26

ENEREÇO: R SAMUEL KLEIN, CENTRO, 83 CIDADE: SAO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09.510-125 FONE: (11) 4228-9374

S

Т

Ν

Т

Α R 1 0

VALOR POR EXTENSO

(Três Mil, Setenta e Dois Reais)

Reconheço (emos) a exatidão desta duplicata, na importância acima que pagarei(emos) à BF EQUIPAMENTOS, ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicado

Periodo: 15/04 á 14/05/2025 (30 dias)

Item	Descrição da cobrança	Quant	Unidade		Valor total	
0	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO	1	R\$	3.072,00	R\$	3.072,00
1					R\$	-
2					R\$	-
3						
Total Liquido						3.072,00

MENSAGEM DE INSTRUÇÃO		VALOR DA LOCAÇÃO	R\$	3.072,00
Após o vencimento cobrar multa de 2,00 % ao mês.	4500013313	VALOR PAG ANTECIPADAMENTE	R\$	-
Após o vencimento cobrar juros de mora 0,45 % ao	4500012313	VALOR PAG FATURADO		
dia.		VALOR TOTAL	R\$	3.072,00

DETALHAMENTO:

PEDIDO: 4500012313 CONTRATO: 4700001599 ORDEM 4500012313 RC 3000000633 10 E 20 CT 470001599 10 E 20

OBRA: 0044.BBTS – LOCAÇÃO GERADOR

ENDEREÇO: LUIZ VIANA FILHO, 2155 - SALVADOR

- Enviar Nota fiscal para o e-mail nfimobiliario@iconrealty.com.br mantendo copiado o e-mail lucas.santos@iconrealty.com.br
- NF devem ser enviadas até no máximo 2 dias após a sua emissão;
- NF devem ser emitidas até o dia 20 de cada mês;

Dados para Recebimento: **Banco do SANTANDER**

Agencia:3076

Conta Corrente: 13006082-8 Chave pix cnpj:20.121.296/0001-06

Nos Termos da Lei Complementar nº. 116/2003 a atividade de locação de bens não configura como serviço, não sendo tributada pelo ISS. Portanto, inexiste a obrigação de emissão de documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços) para esse fim. Para os efeitos da Legislação Federal, adota-se o presente "Recibo de Bens Móveis", previsto na Lei nº. 8849/1997

Recebi(emos) de BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA o(s) serviço(s) constante deste RECIBO DE BENS MÓVEIS